

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 057 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar o senhor **RUDI SCHERER PAETZOLD**, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 15 e 16 de março do corrente, para participar do Encontro Estadual de Gestores de Turismo e 24º Salão Paranaense de Turismo.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para o Secretário Municipal, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** O Secretário Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**